

Resolução nº 45/96

Aprova a Prestação de Contas de 1992.

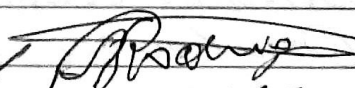
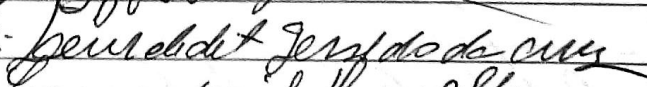
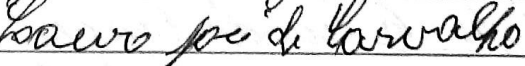
A mesa da Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do exercício financeiro de 1992 da Prefeitura Municipal de São José do Divino, rejeitando-se assim o competente parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

São José do Divino, em 15 de Abril de 1996

- a) Presidente: 
- a) Vice-Presidente:  *Genivaldo José do Divino*
- a) Secretário:  *Wagner de Carvalho*